



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 19 DE ABRIL DE 1999.

A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o § 3º do art. 116, **caput** da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover o Dr. **PAULO ANDRÉ DEFANTE**, mat. 071260-4, Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da Comarca de Bonito, para a **1ª Defensoria Pública Cível** da Comarca de **Corumbá**, Segunda Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 73 da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o § 3º do art. 116, **caput** da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 20/001050/99).

Campo Grande, 19 de abril de 1999.


NANCY GOMES DE CARVALHO
Procuradora-Geral